



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



FUNDOS ESTRESSADOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

INCENTIVO MULTISSETORIAL I FIDC – CNPJ: 10.896.292/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 43439/2017.

AÇÃO JUDICIAL nº 0968259-14.2023.8.19.0001 / nº 1088658-18.2023.8.26.0053

Aporte Inicial:

09/08/2010- R\$ 2.850.000,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil reais)

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo indeterminado de duração, destinando-se predominantemente, à aquisição de Direitos Creditórios.

Foi aportado em 09/08/2010, o valor de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), tendo sido resgatado pelo IPML o valor de R\$ 830.888,37 (oitocentos e trinta mil e oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos) em 22/12/2014 e mais R\$ 830.888,37 (oitocentos e trinta mil e oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), em 17/06/2015.

O fundo constituiu PDD- Provisão de Devedores Duvidosos em 2016 e em julho de 2017 parou de rentabilizar, deixando a posição dos extratos zerados, tendo a Administradora do fundo – Gradual CCTVM, elencado os principais motivos para constituição de PDD: inadimplência dos ativos do fundo, inadimplência da empresa Dulcini, da falência da empresa Grupal Agroindustrial e do atendimento à solicitação feita à CVM para que se aplicasse a PDD no fundo.

Em 24/08/2017 em mais uma Assembleia, sem a devida transparência sobre a real situação do Fundo e da recuperação dos créditos, resultou na votação de novos aportes para pagamento das despesas do Fundo, tendo esse Instituto votado contra o aporte, porém a maioria dos cotistas votaram a favor da proposta.

Para o RPPS de Limeira, esse aporte se deu de forma judicial, uma vez que resultou em abertura de processo judicial, tendo como requerente o Fundo Incentivo I- Fundo de Investimento em Diretos Creditórios e o requerido, o IPML, processo no qual o IPML foi condenado a realizar o aporte ao Fundo.

Em Junho de 2019, houve a mudança de Administradora do Fundo pela RJI CTVM Ltda. Em fevereiro de 2020, foi enviado Ofício à RJI CTVM Ltda, solicitando informações atualizadas sobre a posição do Fundo, quais as medidas adotadas e executadas em



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



razão das perdas significativas que o fundo apresenta e que impactam negativamente a carteira de investimentos do Instituto, porém sem respostas.

Em Junho de 2021, o fundo voltou a rentabilizar.

Em Fato Relevante, no dia 04 de Maio de 2022, a Administradora do Fundo- RJI CTVM, comunicou que foi incluído na carteira do Fundo, o provisionamento com a rubrica “Honorários Sucumbência EBPC” no valor de R\$ 177.766,30. Esse valor é equivalente a 1/3 de R\$ 533.298,90, já que são três partes (Incentivo I, Incentivo II e EBPC), que equivale aos 11% de R\$ 4.848.171,86.

A gestora do Fundo - BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda, detalhou o plano de ação do Plano de Desinvestimento, informando sobre a manutenção de recursos suficientes para suportar o fluxo de caixa e contingências do Fundo até o **fim do Plano de Liquidação, em junho/2026**.

Em dezembro de 2023 foi realizado pelo IPML, o ajuizamento do pedido de produção antecipada de provas face o atual Administrador, tendo em vista a ausência de respostas e ajuizamento de interpelação judicial, face aos custodiantes do fundo, a fim de avaliar os documentos que eles possuem, permitindo observar eventual atuação irregular.

Na Assembleia Geral de Cotistas, no dia 27/08/2025, foi deliberado através de manifestação de voto, a aprovação de acordo envolvendo os títulos de crédito emitidos pela Massa Falida da Grupal de titularidade do Fundo. Com a aprovação da proposta, todas as partes envolvidas deverão desistir das ações judiciais em curso e renunciar a eventuais honorários de sucumbência, o que foi visto pela gestora e jurídico do fundo, como uma alternativa viável para mitigar os riscos judiciais e garantir a liquidez ao Fundo Incentivo I. O IPML manifestou voto favorável ao acordo.

O saldo do Fundo em 31/07/2025 é de **R\$ 319.857,43** (trezentos e dezenove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos).

O detalhamento da Ação Judicial, está no relatório anexo.

Em 19 de fevereiro de 2026 foi encaminhada via AR dos Correios, NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitando esclarecimentos formais, detalhados e documentados acerca da atual situação jurídica, regulatória, financeira e operacional do fundos. Em 07 de Abril de 2026, recebemos via e-mail o Relatório com as respostas ao questionamento, juntamente com Relatório do Fundo, Relatório de Gestão, Carteira e Plano de Liquidação.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC – CNPJ: 12.440.789/0001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 43933/2017

AÇÃO JUDICIAL nº 1006932-65.2021.8.26.0320

Aporte Inicial:

18/05/2011- R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)

Aportes adicionais:

04/06/2012- R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

19/03/2013- R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo indeterminado de duração e aloca os seus recursos na aquisição de Direitos de Crédito Elegíveis.

Em 13/01/2012, o IPML solicitou o resgate total das cotas do fundo, onde foi informado pela Leme Investimentos Ltda, em 16/03/12, que conforme o Regulamento do fundo, a liquidação do resgate seria em **756** dias úteis após a respectiva data da solicitação do resgate, onde a cotização e liquidação se daria em 21/01/15.

Em 26/10/2012, novamente o IPML solicitou via ofício, o resgate total das cotas do fundo, cuja resposta da Leme Investimentos Ltda, foi que conforme o Regulamento, o valor líquido do resgate seria creditado no em 1260 dias úteis após a data da solicitação do resgate, ou seja, conversão das cotas em 10/11/17 e liquidação em 13/11/17.

Em 06/11/2013, o IPML solicitou via ofício nº 95/2013, o resgate total das cotas do fundo e obteve a resposta da Leme Investimentos, em 22/11/213, de que conforme o regulamento do fundo, o valor seria creditado em 1260 dias úteis após a data da solicitação do resgate, ou seja, conversão das cotas em 03/12/18 e liquidação em 04/12/2018, porém, sem sucesso.

Em Agosto 2020, foi questionado à Administradora do fundo- Orla DTVM, através de ofício 270/2020, se o fundo realizou auditoria durante o decorrer dos anos; quais os devedores dos fundos e quais o valores devidos; quais medidas judiciais foram tomadas; se havia alguma previsão para reversão dos PDDs aplicados ao fundo; qual o valor da fração ideal dos seus ativos subjacentes e quais as providências foram tomadas para o recebimento dos valores em atraso objeto de PDD, mas sem retorno.

O saldo do Fundo em 31/07/2025 é de **R\$ 1.146.208,44** (um milhão cento e quarenta e seis mil duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Em 06/2021, foi aberto processo judicial, cujo detalhamento está no relatório anexo.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



OSASCO PROPERTIES FII – CNPJ: 13.000.836/0001-38

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 297/2019

AÇÃO JUDICIAL nº 1032741-82.2021.8.26.0053

Aporte Inicial:

29/07/2014- R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Aportes adicionais:

16/08/2016- R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, não sendo admitido o resgate de suas cotas, com prazo de duração indeterminado.

No fato relevante expedido em 04/06/20 foi comunicada a conclusão do laudo de avaliação do fundo, onde suas cotas foram reprocessadas desde 31/12/2017, impactando negativamente a carteira do fundo.

Na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, de 22/01/21 foi aprovado pela maioria dos cotistas a dissolução e liquidação antecipada no fundo a partir da data de encerramento desta Assembleia, com a entrega dos ativos do fundo aos cotistas, porém, demais informações como parecer de auditor independente demonstrado a movimentação do patrimônio líquido, notas explicativas, plano de liquidação entre outras informações relevantes não foram apresentadas.

Dessa forma, Em 05/2021, foi aberto processo judicial, cujo detalhamento está no relatório anexo.

O saldo do Fundo em 31/07/2025 é de **R\$ 854.870,78** (oitocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta reais e setenta e oito centavos)

Em 19 de fevereiro de 2026 foi encaminhada via AR dos Correios, NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitando esclarecimentos formais, detalhados e documentados acerca da atual situação jurídica, regulatória, financeira e operacional do fundos. Não recebemos resposta do questionamento.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



HAZ FII – CNPJ: 14.631.148/0001-39

PROCESSO ADMINISTRATIVO 17/2019

Aporte Inicial:

29/05/2013- R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado e tem prazo determinado de 12 anos, a contar da data da Assembleia de 08 de dezembro de 2017, dos quais os 10 primeiros anos serão o período de investimento do Fundo, ao passo que os 2 últimos anos serão o período de desinvestimento. Portanto, o resgate das cotas somente será possível a partir de **08 de dezembro de 2029**.

Foi aportado em 29 de maio de 2013, o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). À época, o fundo era Administrado pela Gradual CCTVM S/A. Em 10 de abril de 2018, através da Assembleia Geral de Cotistas, foi eleita a nova Administradora do fundo, que passou a ser a RJI CTVM Ltda.

Em Outubro de 2021, o fundo voltou a distribuir seus lucros à cada 3 meses, depois de uma pausa em 2016.

O saldo do fundo em 31/07/25 é de **R\$ 1.002.919,72** (um milhão e dois mil novecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).

Em 19 de fevereiro de 2026 foi encaminhada via AR dos Correios, NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitando esclarecimentos formais, detalhados e documentados acerca da atual situação jurídica, regulatória, financeira e operacional do fundos. Em 07 de Abril de 2026, recebemos via e-mail o Relatório com as respostas ao questionamento, juntamente com Relatório do Fundo, Relatório de Gestão, Carteira e Plano de Liquidação.

DIVIDENDOS PAGOS NOS ÚLTIMOS PERÍODOS:

| 2023 | | 2024 | | 2025 | |
|--------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|
| 09/01/23 | R\$ 3.359,61 | 09/01/24 | R\$ 83.022,71 | 08/04/25 | R\$ 60.128,02 |
| 11/04/23 | R\$ 1.164,61 | 08/04/24 | R\$ 1.261,38 | 08/07/25 | R\$ 4.153,70 |
| 10/07/23 | R\$ 4.486,04 | 08/07/24 | R\$ 4.542,43 | | |
| 09/10/23 | R\$ 1.361,95 | 08/10/24 | R\$ 3.386,92 | | |
| TOTAL | R\$ 10.372,21 | TOTAL | R\$ 92.213,44 | TOTAL | R\$ 64.281,72 |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



W7 FI PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA – CNPJ: 15.711.367/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO 178/2024

Aporte Inicial:

28/09/2012- R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Aportes adicionais:

13/09/2013- R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

21/10/2013- R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

20/06/2016- R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

O Fundo teve seu vencimento em 31/08/2022, conforme descrito em seu Regulamento, no termo “prazo de duração”.

Em 31/08/22 houve a Assembleia Geral de Cotista para deliberar sobre a pauta que estabelecia a substituição da atual Administradora à época- Planner Corretora de Valores S.A., para a RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, tendo em vista que restaram infrutíferas as tentativas do Gestor de enquadrar o Fundo quanto ao disposto na Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e demais regulamentações aplicáveis em vigor. A nova administradora ficará responsável pela aprovação do plano de desinvestimento e liquidação do fundo a ser elaborado pelo Gestor. O IPML rejeitou a proposta na AGC, pois a intenção era realizar o resgate total das cotas, uma vez que o fundo atingiu o seu prazo de duração e também pelo fato de ainda não haver um plano de desinvestimento e liquidação do fundo elaborado pelo gestor e pelo motivo da nova administradora sugerida- RJI CTVM não atender as condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4963/2021, porém, essa pauta foi aprovada por 80,74% dos cotistas.

Em 01/09/2022, foi enviado Ofício nº 196/2022 à Planner Corretora de Valores S.A, solicitando o resgate total das cotas (decisão do Comitê de sair do fundo), porém houve uma recusa por parte da Administradora, por motivo do Fundo agora estar sob a responsabilidade da nova Administradora -RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Na Assembleia Geral de Cotistas, em 30/11/2022, convocada pela nova administradora- RJI CTVM LTDA, foi deliberado sobre o único assunto da pauta, Aprovação do plano de desinvestimento e liquidação do Fundo que tem duração estipulada até 2026. O IPML votou a favor do plano de desinvestimento, pautado



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



também, nas orientações da LDB Consultoria. Nesta AGC 75,43% dos cotistas aprovaram a pauta.

Convocada Assembleia Geral de Cotistas para o dia 06/06/2023, para deliberar sobre 1. Aprovação do desinvestimento integral do Fundo, por intermédio da W7BZ Holding S.A. ("Companhia"), na Zarpo Viagens S.A. e 2. Aprovação da renúncia ao direito de preferência na subscrição de novas ações de emissão da Colab Tecnologia e Serviços de Internet S.A. ("Colab") pelo Fundo, por intermédio da Companhia, no âmbito da operação de aumento de capital do Colab. O IPML votou favorável aos dois assuntos deliberados, pautado também, nas orientações da LDB Consultoria. A maioria dos cotistas aprovaram os assuntos da ordem do dia.

Foi convocada Assembleia de Cotista para o dia 09/09/2024, por meio de envio de votos, para deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em fevereiro de 2024, onde o IPML votou reprovando as demonstrações, após o parecer com ressalva dos auditores independentes e através do Ofício nº 262/2024, encaminhado à RJI DTVM Ltda, questionou quais as medidas tomadas ou a serem tomadas em relação aos pontos relevantes relatados pelo auditor, que podem gerar distorções relevantes nas demonstrações financeiras e no valor das empresas investidas.

Em AGE convocada para o dia 10/05/2025, por meio de envio de voto, foi deliberado sobre aprovação de aditivo ao plano de desinvestimento e liquidação do Fundo. O IPML manifestou voto favorável, pois a proposta tem por objetivo ajustar o cronograma às condições operacionais vigentes e ao estágio de maturação das empresas investidas, buscando equilibrar a distribuição dos valores aos cotistas com a preservação da capacidade de gestão do portfólio. O aditivo ao Plano de desinvestimento foi aprovado pela maioria dos cotistas.

No dia 05/09/2025, recebemos convocação de Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada no dia 29/09/2025, por meio de envio de votos, onde a ordem a ser deliberada será a substituição da Gestora do Fundo.

O saldo do fundo em 31/07/25 é de **R\$ 2.928.728,73** (dois milhões novecentos e vinte e oito mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



AMORTIZAÇÕES PAGAS NOS ÚLTIMOS PERÍODOS:

| 2022 | | 2025 | |
|--------------|----------------------|--------------|-----------------------|
| 28/04/22 | R\$ 36.724,79 | 30/07/25 | R\$ 146.899,18 |
| TOTAL | R\$ 36.724,79 | TOTAL | R\$ 146.899,18 |

Em 19 de fevereiro de 2026 foi encaminhada via AR dos Correios, NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitando esclarecimentos formais, detalhados e documentados acerca da atual situação jurídica, regulatória, financeira e operacional do fundos. Em 07 de Abril de 2026, recebemos via e-mail o Relatório com as respostas ao questionamento, juntamente com Relatório do Fundo, Relatório de Gestão, Carteira e Plano de Liquidação.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



GERAÇÃO DE ENERGIA FIP MULTIESTRATÉGIA- CNPJ: 11.490.580/0001-69

PROCESSO ADMINISTRATIVO 172/2021

AÇÃO JUDICIAL nº 5039508-53.2024.4.02.5101

Aporte Inicial:

28/09/2012- R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

O Fundo de Investimentos em Participações é constituído sob a forma de condomínio fechado e tem prazo determinado de duração de 7 (sete anos) contados a partir da 1ª integralização de cotas, o que foi sendo prorrogado ao longo do tempo. Ou seja, o resgate financeiro só poderia ocorrer com o encerramento do prazo de duração do fundo, desde de que não tivesse prorrogação na sua data de fechamento.

Através da Assembleia Geral de Cotistas de 25 de julho de 2018, o novo prazo de duração do Fundo foi definido como o dia 29 de junho de 2019. Através da Assembleia Geral de Cotistas de 24 de junho de 2019 foi aprovado Plano de Encerramento Organizado do Fundo com prazo de duração até 29 de junho de 2021, podendo, a critério do NOVO GESTOR- BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda, ser prorrogável até 29 de junho de 2023. Através de Ato da Administradora- RJI CTVM Ltda, de 24 de junho de 2021, ficou definido a prorrogação do prazo do Fundo, que passa a se encerrar em 29 de junho de 2023.

No dia 08/04/2022, através de Comunicado de Fato Relevante, a Administradora do fundo- RJI CTVM Ltda comunicou que o fundo teve sua carteira reprocessada em razão de:

1. O ativo GREEN OIL PARTICIPAÇÕES S.A. (GOIL3), componente da carteira do FUNDO, foi precificado, em 08 de abril de 2022, por Equivalência Patrimonial a 100% (cem por cento) do Valuation da Companhia Investida;
2. O ativo Stig Energia e Projetos S.A. (STIG3), componente da carteira do FUNDO, foi precificado a valor R\$ 0,00 (zero reais), em 08 de abril de 2022, somado à inclusão da rubrica "Provisão para pagamento de eventuais garantias para operações da Stig", no montante de R\$5.447.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e quarenta e sete reais) na conta de Valores a Liquidar do FUNDO; e



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



3. Neste sentido, com os ajustes lançados, a rentabilidade da carteira passou a -28,33% (vinte e oito vírgula trinta e três por cento negativos) na posição.

O saldo em 31/07/2025 é de **-R\$173.780,12** (cento e setenta e três mil setecentos e oitenta reais e doze negativos).

Pela razão de não ser possível realizar o resgate das cotas, devido a razões citadas acima, foi recomendado pelo Jurídico do IPML, o envio de ofício para a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) questionando sobre as providências tomadas pela autarquia na apuração das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Assim foi feito, através do ofício 207/2025, onde estamos no aguardo de respostas.

Em 19 de fevereiro de 2026 foi encaminhada via AR dos Correios, NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitando esclarecimentos formais, detalhados e documentados acerca da atual situação jurídica, regulatória, financeira e operacional do fundos. Em 07 de Abril de 2026, recebemos via e-mail o Relatório com as respostas ao questionamento, juntamente com Relatório do Fundo, Relatório de Gestão, Carteira e Plano de Liquidação.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



FII BR HOTEIS - CNPJ: 15.461.076/0001-91

Aporte Inicial:

13/09/2013- R\$ 1.999.935,00 (um milhão novecentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e cinco reais)

O Fundo de Investimento Imobiliário é constituído sob a forma de condomínio fechado e tem prazo de duração indeterminado.

O Objetivo do fundo é realizar investimentos imobiliários de longo prazo, por meio de aquisição e posterior gestão patrimonial.

Em 13/09/2013, foi aportado o valor de R\$ 1.999.935,00 (um milhão e novecentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta e cinco reais).

Em comunicado de Fato Relevante de abril de 2016, a administradora divulgou que os ativos do Empreendimento imobiliário denominado Hotel Golden Tulip Belo Horizonte, foram reajustados e a carteira de investimentos do Fundo foi reprocessada a partir de 31/12/2015, de forma a refletir o valor justo do seu PL e conseqüentemente, o valor das cotas emitidas. Desta forma, os valores dos ativos do empreendimento presentes no fundo, sofreram redução correspondente ao total de R\$46.771.115,00 (quarenta e seis milhões e setecentos e setenta e um mil e cento e quinze reais), que foi refletida na sua carteira, gerando um impacto negativo relevante em seu patrimônio líquido.

Em Assembleia Geral de cotistas, no dia 19 de junho de 2018, com aprovação de 53,94% dos votos, foi eleito o novo Gestor do fundo, Graphen Investimentos Ltda.

Em comunicado enviado pela atual Administradora do fundo, Elite CCVM Ltda., no dia 24/11/2022, comunicou a renúncia das funções de administrador do fundo e solicitou a participação dos cotistas na Assembleia Geral Extraordinária, realizada na forma de consulta formal, no dia 09/12/2022, para deliberar sobre a alteração do novo Administrador e Custodiante do fundo, transferindo-o da Elite CCVM Ltda para a RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

O fundo mostra histórico de amortizações pontuais (pagamentos/amortizações em 2023, 2024 e 2025), o que é compatível com decisões de assembleia.

Até o momento não foi anunciado pela Administradora, nenhuma formalização do processo de liquidação do fundo. Dessa forma, será formalmente solicitado pelo IPML, informações sobre os ativos que compõe a carteira do fundo, bem como o relatório de lastro desses ativos. Também será questionado se já existe um plano de liquidação a ser deliberado pelos cotistas.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



Pela razão de não ser possível realizar o resgate das cotas, devido ao prazo indeterminado de duração do fundo, será aberto processo administrativo e encaminhado à Procuradoria Jurídica do IPML, para análise de possíveis questionamentos judiciais.

DIVIDENDOS PAGOS NOS ÚLTIMOS PERÍODOS:

| 2023 | | 2024 | | 2025 | |
|--------------|-----------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|
| 16/02/23 | R\$ 103.422,04 | 09/05/24 | R\$ 51.711,02 | 24/01/25 | R\$ 51.711,02 |
| 23/08/23 | R\$ 103.422,04 | | | | |
| 30/11/23 | R\$ 51.711,02 | | | | |
| TOTAL | R\$ 258.555,10 | TOTAL | R\$ 51.711,02 | TOTAL | R\$ 51.711,02 |

O fundo BR HOTEIS fará amortização de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) em Maio de 2026, distribuídos proporcionalmente aos cotistas, conforme etapa do Plano de Liquidação, aprovado na Assembléia Geral de Cotistas, realizada em 16 de Dezembro de 2025. O saldo restante no Caixa de Reserva do Fundo é de aproximadamente R\$ 2 milhões de reais, e serão feitas amortizações sempre que o Caixa superar R\$ 3 milhões ou eventos extraordinários (Alienação de ativos).

Em 19 de fevereiro de 2026 foi encaminhada via AR dos Correios, NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitando esclarecimentos formais, detalhados e documentados acerca da atual situação jurídica, regulatória, financeira e operacional do fundos. Em 07 de Abril de 2026, recebemos via e-mail o Relatório com as respostas ao questionamento, juntamente com Relatório do Fundo, Relatório de Gestão, Carteira e Plano de Liquidação.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL II – CNPJ: 13.344.834/0001-66

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 43929 de 2017

AÇÃO JUDICIAL nº 1004391-59.2021.8.26.0320 / nº 1186239-52.2024.8.26.0100

Aporte Inicial:

05/06/2012- R\$ 3.635.000,00 (três milhões seiscentos e trinta e cinco mil reais).

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo indeterminado de duração, destinando-se predominantemente, à aquisição de Direitos Creditórios.

Em 10/07/2012 foi solicitado o resgate total do valor investido, com data prevista de liquidação em 12/07/2017, uma vez que o regulamento prevê o resgate das cotas em 1.200 dias úteis, não tendo o IPML recebido nenhum valor a título de resgate.

Em Junho de 2017, foi aplicado pela Gestora Gradual CCTVM S.A., um PDD (Provisão de Devedores Duvidosos) gerando um rendimento negativo de R\$ 4.209.216,53.

Na AGC de 03/08/2017, a gestora informou que pagou dois resgates aos RPPS de São Sebastião e Floreal, totalizando R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais).

Devido às perdas significativas que impactam negativamente o fundo, em 03/02/2020, foi enviado ofício de nº 038/2020, à RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, administradora do fundo, solicitando informações sobre o andamento do referido fundo, em relação ao seu momento atual, no que concerne as suas garantias: quais delas foram executadas ou se há alguma negociação em andamento; quais as ações em juízo e suas numerações, porém, sem respostas da Administradora.

Atualmente, o extrato da composição da carteira do fundo, aponta o valor de R\$ 5.394.403,26 a liquidar e que são devidos ao IPML, em razão do resgate a pagar.

Diante da recusa do fundo em cumprir com a sua obrigação, em 04/2021, o IPML propôs Ação Judicial, cujo detalhamento está no relatório anexo.

Recentemente, a Administradora do fundo convocou reunião de cotistas, juntamente do gestor do referido fundo, tendo como pauta o processo de liquidação do fundo e as condições nas quais cada investidor exerceria. Assim, foram apresentados 3 cenários para satisfação dessas obrigações, porém, não houve acordo entre os investidores denominados “cotistas” e os “credores” do fundo, no qual, o IPML configura como cotista. Após as considerações dos presentes, ficou decidido que a



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



gestora encaminharia material com algumas hipóteses para a composição dos credores e cotistas.

Convocada Assembléia de Cotistas, via voto, para aprovação do acordo entre credores e cotistas para encerramento da ação declaratória nº 1186239 52.2024.8.26.0100, em trâmite perante a 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo/SP. A Assembléia de Aprovação do acordo será dia 27 de Abril de 2026.